



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei CM nº 005/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto tem como objetivo homenagear **Gudrun Ahlert Rahmeier**, pelos anos dedicados à educação, neste Município de Colinas/RS, homenagem alusiva à Semana Municipal da Mulher conforme indicação legislativa de nº 004/2021, de autoria das Vereadoras Sandra R. Fusiger e Silvia da Costa.

A Comissão organizadora da programação da Semana Municipal da Mulher, da qual fazem parte as Vereadoras supracitadas, considerou fazer, dentro do cronograma de diversas atividades, uma homenagem especial a uma mulher considerável no município, a ser feita em sessão solene.

Este ano a comissão definiu que a mulher a ser homenageada será a professora **GUDRUN AHLERT RAHMEIER**.

Gudrun nasceu em vinte de julho de mil novecentos e quarenta e um (20/07/1941), tem setenta e nove anos (79), casou no ano de mil novecentos e sessenta (1960).

Filha de Guilhebaldo Ahlert e Erna Goldmeier Ahlert.

Iniciou seus estudos em mil novecentos e quarenta e oito (1948). Estudou no Colégio Martin Luther em Estrela e depois fez magistério no Colégio Santo Antônio, também em Estrela, quando já estava casada.

Na década de 70 cursou Estudos Sociais na Univates.

Trabalhou por muitos e muitos anos da Escola Evangélica de Corvo, primeiramente escola particular, depois vindo a se municipalizar. Também trabalhou na Escola Estadual do município.

Alfabetizou muitas gerações de crianças de Colinas, as quais certamente a guardam até hoje em seus corações e lembranças.

Grudrun tem dois filhos: Lisete Rahmeier Röhsig que é casada com Henrique Röhsig e Eduardo Rahmeier que tem como companheira Elisabeth Magedanz. Tem também quatro netos e um bisneto.

Hoje Gudrun é professora aposentada e será sempre nossa referência de força, de persistência e de amor pela profissão.

Por todo o exposto, entendemos que a Sra. Gudrun Ahlert Rahmeier merece a distinção que ora propomos.

Contando com o apoio dos digníssimos edis para a aprovação desta matéria, subscrevo-nos.

Respeitosamente,

MESA DIRETORA

gubions *Kok*

[Handwritten signature]

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: _____

Data Entrada: 03/05/2021

Rubrica do Responsável

Andréia S. Sulzbach
Assessora Legislativa
Câmara de Vereadores de Colinas



Comissão de Justiça e Redação
 Em _____
 Parecer _____

 Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

PROJETO DE LEI CM Nº 005/2021

**Comissão de Economia,
 Finanças e Orçamento**
 Parecer _____
 Data: _____

 Presidente

Concede homenagem de menção honrosa à **Gudrun Ahlert Rahmeier**, alusiva à Semana Municipal da Mulher e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito de Colinas, Estado do Rio Grande do Sul,
 FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida homenagem de menção honrosa à **Gudrun Ahlert Rahmeier**, alusiva à Semana Municipal da Mulher, pelos anos dedicados à educação, neste Município de Colinas/RS.

Art. 2º - Será realizada sessão solene no dia 19 de maio de 2021, após a sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores, para entrega da placa à homenageada.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

Processo nº: _____

Data Entrada: 03/05/2021

Rubrica do Responsável

Andréia S. Sulzbach
 Assessora Legislativa
 Câmara de Vereadores de Colinas

Mesa Diretora

ajulio no 1000

Jebal